

Ubá, 13 de novembro de 2025

Portaria 16/2025 – Prazo para Solicitação de Segunda Chamada.

O Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de se estabelecer um prazo máximo para solicitação das avaliações de segunda chamada em todos os cursos, resolve:

Art. 1º. As avaliações de segunda chamada devem ser solicitadas via Portal do Aluno em Secretaria – Requerimentos respeitando todas as normativas definidas no Regimento do UNIFAGOC.

Art. 2º. As solicitações devem ser feitas em no máximo 48 horas úteis antes da data definida para aplicação da avaliação.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,


Ricardo Belo Couto,
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC